



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 082/2003

### **APOSENTA A PEDIDO O SERVIDOR GERALDO RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. III, letras “a” / “d” e art. 194, parágrafo único, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26 e 36, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 405/2003, de 06/03/2003;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentado, a pedido, voluntariamente por tempo de contribuição e implemento de idade, a partir de 08/04/2003, o Senhor **GERALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.948.607/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 238.234.709-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Pública Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

**I** – Considerando que o referido servidor encontra-se na referência XV, do Anexo II – Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 282,67 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento), totaliza o vencimento em R\$ 367,47 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 08/04/2003, entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogado o Decreto nº 034/2003, de 08/04/2003.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8590  
Data, 27 / 09 / 03  
§

o FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**